

**Portaria nº 11/2015**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

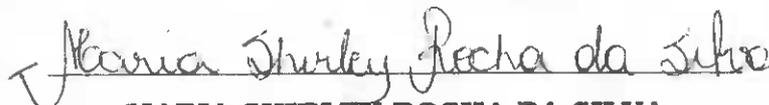
**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **CÍCERA LOPES DE CARVALHO** no cargo de Professor I, Nível: NE-02, Faixa: B, matrícula nº 1045, lotada na Escola Dom Pedro II, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE

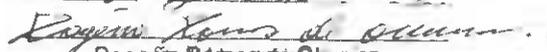
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 11/2015  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97, "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal.

Itaíba, 02 de Jan de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Ramos de Oliveira**  
Secretário de Administração  
Port. nº 07/2013  
CPF 462 295 154-15